

OF. GP. 024/2023

Curitiba, 31 de julho de 2023.

Ao
Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI.br
Att. Comissão Eleitoral

Prezados senhores:

Ref.: Processo Eleitoral 2023/2026, para representantes da sociedade civil do Comitê Gestor da Internet do Brasil - CGI.br.

O Sindicato das Empresas e Serviços Contábeis e das empresa de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná - SESCAP-PR, entidade sindical patronal, integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical do Comércio - SICOMERCIO, com sede e foro jurídico em Curitiba - Paraná, na rua Marechal Deodoro, 500, 9º e 10º andares, representante das categorias econômicas “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações de pesquisas” em 332 municípios do Estado do Paraná, declara, para fins de participação no Colégio Eleitoral, que irá eleger um representante da Sociedade Civil, cujo interesse principal é levar as posições e reivindicações dos setores representados aos diversos temas que são debatidos, através de um indicado pelo nosso segmento e, por outro lado, levarmos aos nossos representados todas as iniciativas inerentes ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br

Temos certeza de que o nosso representante poderá contribuir em vários aspectos tanto com o Comitê Gestor quanto com os nossos representados, gerando um fluxo de informações importantes, tais como:

- 1) Programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados;
- 2) Orientações sobre segurança e privacidade, considerando que os nossos representados utilizam em seu ambiente de trabalho muitos dados de clientes que estão na Internet e precisam ser tratadas de maneira especial.

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 500 - 10º andar - Centro - CEP 80010-010 - Curitiba-PR

CONTATO: (41) 3222-8183 / sescap-pr@sescap-pr.org.br | www.sescap-pr.org.br

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: Araçongas: (43) 3274-4394 - Cascavel: (45) 3224-6350 - Foz do Iguaçu: (45) 3572-3948 - Francisco Beltrão: (46) 3527-1940 - Guarapuava: (42) 3623-2841 - Maringá: (44) 99106-5491 - Pato Branco: (46) 3225-0992
Toledo: (45) 3054-5600 - Umuarama: (44) 3622-5199

- 3) Questões relacionadas à navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade que passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, dos profissionais, do governo e da sociedade em geral.
- 4) Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdo específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais.
- 5) Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para capacitação e desenvolvimento tecnológico;
- 6) Participação ativa das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, e principalmente da Lei de Proteção de Dados Pessoais.
- 7) Utilização e compartilhamento de dados das pesquisas nacionais que trazem indicador e sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas à sociedade civil.
- 8) Instrução e capacitação de técnicos de informática do setor para tratar os incidentes de segurança através de conhecimentos adquiridos pelos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil. Entre outros.

No âmbito de atuação Institucional em atividades relacionadas ao uso da Internet, podemos elencar como pontos relevantes que justifique a presença de um representante das categorias econômicas representadas pelo SESCAP-PR no Comitê Gestor, as seguintes contribuições:

- a) Orientação permanente aos representados do SESCAP-PR, que utilizam os Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet, sobre assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, registros de atos societários na Junta Comercial, Peticionamento Eletrônico, acessos às obrigações acessórias de Pessoas Físicas e Jurídicas, Serviços do Governo Eletrônico gov.br, emissão de Notas Fiscais de Vendas e Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas, acesso ao Home Banking, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelas empresas representadas pelo SESCAP-PR.

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 500 - 10º andar - Centro - CEP 80010-010 - Curitiba-PR

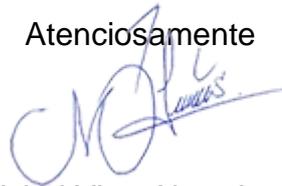
CONTATO: (41) 3222-8183 / sescap-pr@sescap-pr.org.br | www.sescap-pr.org.br

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: Araçongas: (43) 3274-4394 - Cascavel: (45) 3224-6350 - Foz do Iguaçu: (45) 3572-3948 - Francisco Beltrão: (46) 3527-1940 - Guarapuava: (42) 3623-2841 - Maringá: (44) 99106-5491 - Pato Branco: (46) 3225-0992
Toledo: (45) 3054-5600 - Umuarama: (44) 3622-5199

- b) Orientação relacionada ao uso do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Nesse sistema (repositório Nacional do SPED) os representados do SESCAP-PR realizam, através da Internet, todo o armazenamento de informações que a Administração Tributária utiliza para a arrecadação de contribuições e impostos.
- c) Informação aos representados dos SESCAP-PR em relação ao combate aos crimes cibernéticos nas redes, com a orientação permanente do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – Cert.br.
- d) Colaboração às empresas de auditoria e de perícias, representadas pelo SESCAP-PR, no sentido de disseminar conhecimentos compartilhados pelo CGI.br, para mensurar a segurança dos sites e redes de empresas clientes que trabalham com atividades que exijam maior segurança no tráfico de dados pela Internet.
- e) Orientação às empresas representadas no tocante à importância da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, disponibilizando informações advindas do CGI.br, através dos serviços oferecidos Nic.br, evitando eventuais multas. Entre outros.

Por fim, agradecemos, antecipadamente, a esse Comitê e respectiva Comissão Eleitoral pelo acolhimento ao nosso pedido, contando com o costumeiro apoio e colaboração.

Atenciosamente



Michel Vitor Alves Lopes